

LEI MUNICIPAL Nº 1.433/1994

REVOGA INCENTIVO FISCAL CONCEDIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1293/93. (VIAÇÃO BUMERANG).

Faço saber que a Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica revogado o incentivo fiscal concedido pela Lei Municipal nº 1293/93, à firma Viação Bumerang. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos Dezoito dias do mês de novembro de hum mil novecentos de noventa e quatro. Walter de Carvalho e Silva Sec. Executivo